



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARCO



PORTARIA Nº 013/2023, de 05 de abril de 2023.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, Estado do Ceará, Vereador João Batista Viana, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em pleno exercício do cargo e, de acordo com o Art. 51, da Lei nº 8.666/93, com a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão Permanente de Licitação**, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimento relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes junto a esta Câmara Municipal.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de que trata o artigo anterior:

- I. **PRESIDENTE:** Ana Kátia Silva Freitas – CPF nº 071.398.803-79;
- II. **SECRETÁRIA:** Maria Zilda Teófilo Neta – CPF nº 005.979.203-54;
- III. **MEMBRO:** Maria Micaele Menez de Souza – CPF nº 062.879.533.57.

Art. 3º - A investidura dos membros da presente Comissão vigorará pelo período de **01 (um) ano**, a partir desta data.

Art. 4º - Aludida Comissão Permanente de Licitação seja responsável por receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ou cadastramento de licitantes, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços, Convites e Concurso, para fins de contratação de bens e serviços por parte da administração desta Câmara Municipal.


Art. 5º - No caso de alienação e leilão os bens serão previamente avaliados pela Comissão para fixação dos preços mínimos, podendo solicitar da autoridade superior a designação de um profissional especializado para auxiliar a Comissão.

Art. 6º - O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no artigo 23, II da Lei nº 8.666/93, será de responsabilidade da Comissão.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO(CE), 05 de abril de 2023.

PUBLICAÇÃO
Nesta data foi publicado o (a)
<u>Portaria</u> que se vê
Marco - CE <u>05/04/2023</u>

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO


JOÃO BATISTA VIANA
Presidente da Câmara Municipal